PROCEDIMENTOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DE ENCHIMENTO DAS BARRAGENS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO – SAFRA 2018

O Empreendedor deverá:

1º - Solicitar para o comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso – CBHRF via ofício a anuência deste Comitê para o início das atividades de enchimento da barragem. Deverão constar no pedido os números do **Ato de Outorga** (barramento) e a **Licença de Operação** – LO vigentes.

2º - Solicitar via ofício a Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos – GEREH o início das atividades de fechamento GRADUAL da barragem para a safra 2018. Deverão constar no pedido os números do **Ato de Outorga** (barramento) e a **Licença de Operação** – LO vigentes. \***Conforme modelo de ofício para o NATURATINS.**

3º - O início da atividade poderá estar condicionado à prévia vistoria dos técnicos do NATURATINS.

Observação:

* O empreendedor fica obrigado a comunicar o CBHRF da data de inicio do enchimento da barragem.
* O fechamento das barragens será obrigatoriamente condicionado ao galgamento de mínima lâmina d’água por sobre as fileiras de pranchas de madeira que deverão ser instaladas de maneira gradual.
* Os dispositivos de descarga de fundo deverão estar sempre livres e desimpedidos para a fluidez da vazão ecológica a jusante.

**NOTA:** Os Empreendimentos instalados na Microbacia Hidrográfica do Rio Pium e do Rio Riozinho estão sujeitos as mesas regras descritas neste documento.